

Servidor/Fiscal	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Flávia Américo dos Reis Substituto: Patrícia Mara da Silva	427539023 85892025	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento Superintendente para Orientação e Defesa do Consumidor	81/012.536/2023

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de agosto de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por constar incorreção na Portaria publicada no DOE nº11.093 de 03/03/2023 pág.136

PORTARIA "P" Nº. 042/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona via Comunicação Interna nº 8/2023/NRCFS/SEJUSP/MS, de 14/02/2023;

Considerando o parecer favorável da respectiva chefia, via repasse da CI NRCFS/SEJUSP/00008/2023, em 15/02/2023;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar de 03 de março de 2023**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/013282/2023).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
79886021	Paulo Márcio Queiroz Moraes	Perito Criminal	E	DAUR/URPI/ FÁTIMA DO SUL/MS	CGP/CG/MS

Campo Grande-MS, 01 de março de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 7 de agosto de 2023.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 255/2023 de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA NOJO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o art. 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 7 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 356 – de 7 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo	Parentesco
114302023	AMYL CAR EDUARDO PARACATU ROMERO	DELEGADO DE POLÍCIA	20/07/2023 A 27/07/2023	31/037242/23	AVÓ
124718023	ARITANA OSTI DE OLIVEIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/06/23 A 02/07/23	31/050912/23	MÃE
27273023	CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	18/06/23 A 25/06/23	31/079661/21	SOGRA
500304022	ESDRAS BALDUINO DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	19/06/23 A 26/06/23	31/050916/23	PAI
38182023	LEANDRO GONÇALVES PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	25/07/23 A 01/08/23	31/048796/23	FILHO
93702022	LUCIENE PACHE CAETANO	PERITO OFICIAL FORENSE	13/06/23 A 20/06/23	31/048803/23	PAI
29305023	MANOEL RENATO DE JESUS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	17/07/23 A 24/07/23	31/048799/23	MÃE
114626024	MARCELO DA LUZ VERISSIMO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	13/07/23 A 20/07/23	31/050802/23	PAI
113631023	ROSINEI PERTILE	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30/06/23 A 07/07/23	31/050903/23	PAI
485209022	THAIS FERNANDES SAKAMOTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	27/06/23 A 04/07/23	31/037242/23	AVÓ
122381023	VANDERSON FERREIRA QUINTANA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	08/07/23 A 15/07/23	31/050959/23	SOGRO

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 133, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIPB/SEJUSP00156/2023, de 08 de agosto de 2023;

Considerando o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

RESOLVE:

Designar o servidor **Paulo Roberto de Oliveira**, Perito Criminal, matrícula nº 47669022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Criminalística da URPI de Paranaíba**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o servidor João Ricardo Parreira Lopes, Perito Criminal, matrícula nº 56902022, **no período de 31/07/2023 a 14/08/2023**, durante afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 08 de agosto de 2023.

José de Anchieta Souza Silva

Perito Criminal

Coordenador-Geral de Perícias